



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 79

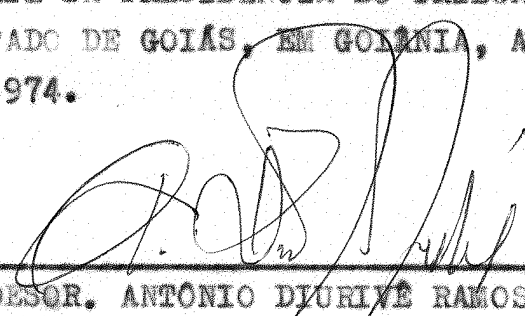
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-  
ções legais,

RESOLVE:

Designar a Dr<sup>ª</sup>. HAYDEVALDA A. SAMPAIO, Juíza  
de Direito Substituta da Comarca de HIDROLÂNDIA, para res-  
ponder pelo expediente eleitoral da 62ª Zona, sediada nes-  
sa Comarca.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO -  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS  
DO MÊS DE MAIO DE 1.974.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado  
em 27/05/74  
Sr. Antonio